

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGISTRO DE DECISÕES QUANTO A ETAPA EM ANDAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003/2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias mês de abril de 2024, às 09h10min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade a retomada de sessão para continuidade das análises dos documentos de habilitação e registro de decisões quanto a etapa em andamento referente à **CONCORRÊNCIA 003/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DO GUARANI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. Aberta a reunião, eu, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, registro que, a sessão inicial teve início em 25/04/2024 sendo recepcionados os envelopes de habilitações e propostas de preços, parte protocolada na ocasião sendo ainda registrados dois protocolos anteriores à abertura da sessão. Registro também que houve credenciamento de licitantes e os envelopes contendo a documentação de habilitação foi abertos dando-se início às análises. Registro ainda que, a sessão foi suspensa em 25/04/2024 com retomada em 26/04/2024 e nessa segunda data novamente suspensa sendo retomada em 29/04/2024, objetivando a conclusão das análises referentes aos documentos de habilitação e registro de decisões quanto a etapa em andamento. Todos foram gravados em áudio e vídeo e foram registrados nesta ata que será encaminhada a todos os participantes do certame. Ato posterior, finalizadas as análises apuraram-se os seguintes resultados:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ	INCONSISTÊNCIAS APONTADAS	REFERÊNCIA	JULGAMENTO
ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA 05.005.716/0001-03	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
NSEG CONSTRUÇÕES LTDA 16.715.147/0001-06	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME 15.233.791/0001-77	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 31.069.076/0001-05	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI 36.581.782/0001-47	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2 e 4.2.2.3.2, constante do instrumento convocatório. 2- Não atende ao item 4.2.4.1, constante do instrumento	Capacidade técnica operacional ou empresarial e capacidade técnica profissional não comprovada no tocante a ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA . Apresentação de apenas um exercício social referentes aos	INABILITADA

	convocatório.	balanços patrimoniais solicitados.	
JAVA CONSTRUTORA LTDA 43.108.172/0001-96	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.5.5 constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada no tocante a ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA e TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA. Declaração de declínio de visita não assinada pelo responsável técnico.	INABILITADA
MARYLUCY GOMES BARROS LTDA 38.135.841/0001-89	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.5.5, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. A apresentação de declaração de declínio de visita com data anterior à divulgação do Edital.	INABILITADA
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI 05.941.947/0001-10	1-Licitante não atende ao item 4.2.2.2.1 constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.5.5 constante do instrumento convocatório.	Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica não apresentada no rol de documentos destinados à habilitação. Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Declaração de declínio de visita não assinada pelo responsável técnico.	INABILITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 27.469.250/0001-21	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.5.5 constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.3.5 constante do instrumento convocatório. 4-Não atende ao item 4.2.3.3 e 4.2.3.4 constante do instrumento convocatório. 2- Não atende ao item 4.2.4.1, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Declaração de declínio de visita não assinada pelo responsável técnico. Apresentação de declaração exigida no referido item sem assinatura. Apresentação de certidões vencidas referente regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Fundo de Garantia por Tempo de Serviços. <u>(situação sanada por meio de diligência via endereços eletrônicos disponíveis).</u> Apresentação de apenas um exercício social referentes aos balanços patrimoniais solicitados.	INABILITADA
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 20.296.627/0001-49	1-Não atende ao item 4.2.2.2.1 constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.3.1	Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica com validade expirada. (31/03/2024). Certidão de Registro de Quitação	INABILITADA

	constante do instrumento convocatório.	Pessoa Física com validade expirada. (31/03/2024).	
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI 17.687.370/0001-41	1-Não atende ao item 4.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.3.2, constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.2.2.1 constante do instrumento convocatório. Licitante não atende ao item 4.2.1.9 constante do instrumento convocatório. Licitante não atende ao item 4.2.2.1 constante do instrumento convocatório. Licitante não atende ao item 4.2.3.3 constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Capacidade técnica profissional não comprovada. Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 não apresentada. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, não foi apresentada. Apresentação de certidões vencidas referente regularidade fiscal perante a Fazenda Federal. <u>(situação diligenciada e não sanada via endereços eletrônicos disponíveis).</u>	INABILITADA
JAQUELINE ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO CAMP LTDA 45.710.094/0001-20	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.3.2, constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.5.5, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Capacidade técnica profissional não comprovada no tocante a ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA A apresentação de declaração de declínio de visita não assinada por responsável técnico.	INABILITADA
PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 21.784.773/0001-86	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
CONSTRUTORA SEVERO LTDA 37.602.987/0001-24	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
EKS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 02.750.635/0001-31	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2- Não atende ao item 4.2.4.1, constante do instrumento	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Apresentação de apenas um exercício social referentes aos	INABILITADA

	convocatório.	balanços patrimoniais solicitados.	
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA 23.588.619/0001-64	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada no tocante a ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA.	INABILITADA
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA 15.503.035/0001-10	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada.	INABILITADA
OTAVIO NETOCONSTRUÇÕES EIRELI 39.712.274/0001-49	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA 22.975.820/0001-31	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
BK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMA-EIRELI 39.963.644/0001-10	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
DAS CONSTRUTORA LTDA 42.176.434/0001-97	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
IFC ENGENHARIA LTDA 22.336.152/0001-00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA

Ato seguinte foram registrados no quadro supra a razão social e o CNPJ de cada licitante participante no certame, inconsistências apontadas e as referências em relação à disposição de itens editalícios e julgamento declarando as habilitações e inabilitações. Ato posterior considerando as previsões constantes no item 08, Edital do certame em consonância com o Art. 165, Inciso I, alíneas “c” da lei 14.133/2021 abre os prazos recursais e ainda abre-se vistas a toda documentação constantes nos autos. Por fim, foi determinado envio desta ata a todos participantes nos E-mails cadastrados e que fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, às 12h35min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Agente de Contratação

Jane Cleide Pereira de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Luzia Alves de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio